



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 090/2023 – TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano III - Edição N° 090/2023

Publicado em 06/06/2023

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 090/2023 – TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 85/2023

SÚMULA: **Altera o art. 3º do Decreto 159/2021.**

JOÃO KONJUNSKI, Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
 Considerando as alterações nos endereços eletrônicos do site do Município de Cantagalo, que alterou os endereços constantes no art. 3º do Decreto 159/2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 159/2021, que passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, juntamente com o **regulamento** e **normas técnicas** devidamente publicado no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo:

<http://transparenciacantagalo.com.br/uploads/dbe839c46e62a1b74c342b201724698d.pdf>

<http://transparenciacantagalo.com.br/uploads/3aab1dcb8c28610c80f381b6672eba.pdf>

Art. 2º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Cantagalo, em 30 de Maio de 2023.

João Konjunki
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185
 www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 86/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 358.774,79 (trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (alteração de fonte):

R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais).

II - Anulação de Dotações (transferência):

R\$ 14.050,10 (quatorze mil e cinquenta reais e dez centavos).

III - Superávit Financeiro:

R\$ 142.724,69 (cento e quarenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso III, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte de recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres).

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº 6º, 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de maio de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2023
 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atto nº	Decreto nº	Data	Escopo	Nº	Ano	Previsão	Realizado
Autorização: 1924	Lei ordinária	31/05/2023	Lei Orçamentária Anual - LOA	1211	2023		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional						
Suplementar	Anulação de Dotações					216.050,10	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações					0,00	202.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações					142.724,69	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro					0,00	142.724,69
Despesa							
06	SECRETARIA DE SAÚDE						142.724,69
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.301.0060.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
2291	00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro						
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL						50,10
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08.244.0070.2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E						
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
3160	00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações						
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL						50,10
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08.244.0070.2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E						
3.3.90.93.00.00	INDENIZACIONES E RESTITUICIONES						
5210	00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações						
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL						2.000,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO						
08.243.0070.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						
3430	00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações						
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL						2.000,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO						
08.243.0070.2049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
3.3.90.34.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
3440	00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações						
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						112.000,00
08.004	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
12.361.0080.2056	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUICIONES PATRONAIS						
3911	00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações						
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						112.000,00
08.004	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
12.361.0080.2056	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUICIONES PATRONAIS						
3910	00101 FUNDES 80% - Magisterio - 101						
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações						
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						90.000,00
08.005	DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL						
12.365.0080.2057	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUICIONES PATRONAIS						
3981	00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações						
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						90.000,00
08.005	DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL						
12.365.0080.2057	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUICIONES PATRONAIS						
3980	00101 FUNDES 80% - Magisterio - 101						
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações						



Município de Cantagalo - 2023
 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atto nº	Decreto nº	Data	Escopo	Nº	Ano	Previsão	Realizado
13	SECRETARIA DE URBANISMO						12.000,00
13.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS						
15.452.0050.2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC MUNICIPAL DE URBANISMO						
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						
5420	00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações						
13	SECRETARIA DE URBANISMO						12.000,00
13.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS						
15.452.0050.2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC MUNICIPAL DE URBANISMO						
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
5430	00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações						
Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão			Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo				216.050,10	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	Alteração de Fonte			0,00	202.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	Alteração de Fonte			0,00	202.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	Transferência			0,00	14.050,10
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	Transferência			0,00	14.050,10
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo				142.724,69	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	Superávit Financeiro Livre			0,00	142.724,69



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 090/2023 – TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Prefeitura Municipal de Cantagalo, estado do Paraná, juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda – EPP, no uso de suas atribuições tornam público o Gabarito Preliminar das provas, referente ao Teste Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2023, conforme segue:

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES PARA RECURSOS:

O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito, disporá de 2 (dois) dias a contar da publicação no endereço eletrônico, <http://www.cebrade.com.br>, no horário das 08h30min às 17h00min, através cópia digitalizada do recurso datilografado, fundamentado, e assinado no e-mail cebradepps@gmail.com.

Cantagalo, 05 de junho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – CONFORME PORTARIA Nº. 65/2021.

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Sandro Roberto Baldissera	030.774.309-83
Secretário	Marilze Spitzner	069.647.769-66
Membro	Joani Alexandre de Oliveira	904.132.709-63

1



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR

1	C
2	B
3	A
4	C
5	D
6	A
7	C
8	C
9	D
10	B
11	E
12	A
13	D
14	D
15	D
16	D
17	C
18	D
19	B
20	C

Cantagalo, 05 de junho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – CONFORME PORTARIA Nº. 65/2021.

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Sandro Roberto Baldissera	030.774.309-83
Secretário	Marilze Spitzner	069.647.769-66
Membro	Joani Alexandre de Oliveira	904.132.709-63

2



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO CONTRATO 104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023-PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM ANO/MODELO, 2022/2023, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATO Nº 104/2023

CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.290.311/0001-40, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO LEONEL MOREIRA.

Preços Registrados:

RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA

Lote	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	- Veículo tipo Ônibus para o transporte de passageiros; - Veículo tipo Ônibus para o transporte de passageiros; - Fabricação Nacional com carroceria e chassi integrados; - Ano/Modelo de no mínimo 2022/2023. - dispositivo de acessibilidade - Capacidade mínima de 33 passageiros incluso o motorista; - Poltronas executivas e reclináveis com encosto individual para cada passageiro, com revestimento em couro/leite; - Largura das poltronas de no mínimo 940mm (duplas). - poltrona para o motorista com amortecimento hidráulico. - Cinto de Segurança abdominal retrátil para todas as poltronas e de três pontos para o motorista e auxiliar; - porta copos para todos os passageiros - Direção hidráulica ou elétrica; - Injeção Eletrônica; - Motor com potência mínima de 156 CV; - Computador de Bordo; - retrovisores externos - revestimento do assoalho antiderrapante em imitação de madeira. - Freios ABS com acionamento a ar; - Sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto por duas baterias; - D1 Radio AM/FM MP3 - Porta parafusada com acionamento a ar interno e externo; - Combustível diesel S-10 com tanque de capacidade mínima de 150 litros.	VOLARE	NEW	UN	1,00	610.000,00	610.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- Tanque com reservatório de ureia líquida Arla 32 (Obrigatório); - Conjunto óptico contendo um farol para luz baixa e outro farol para luz alta; - Cambio com 06 marchas sendo 05 (cinco) a frente e 01 (uma) Ré; - Rodado duplo no eixo traseiro; - ar condicionado de teto com no mínimo 85.000 Btus. - cortinas em todas as janelas. - Comprimento mínimo de 9.000mm; - Distância entre eixo de no mínimo 4.800mm - Peso Bruto Total de no mínimo 9.000 kg; - altura interna mínima 1.950mm - Pneus conforme padrão do fabricante; - suspensão dianteira molas parabólicas com amortecedores - suspensão traseira molas parabólicas com amortecedores - bagageiro traseiro com capacidade de carga de no mínimo 2,5 M³ de volume de acondicionamento. - Estepe e roda conforme linha de montagem padrão do fabricante; - Ferramentas: macaco, estepe e triângulo de sinalização; - Apresentar declaração de que a proponente possui concessionária própria para prestar assistência técnica e garantia de peças e serviços em um raio máximo de 200km. - Garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de no mínimo 02 anos, conforme manual do proprietário. - Apresentar declaração do Fabricante que a Proponente é autorizada a comercializar o chassi e a carroceria do produto ofertado. - prazo de entrega de no máximo 60 dias após assinatura do contrato							
TOTAL R\$							610.000,00

Valor total registrado: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

Data do contrato: 05 de junho de 2023.

Vigência do contrato: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO PREGÃO Nº 36/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2023-PMC, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM ANO/MODELO, 2022/2023, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ 20.290.311/0001-40, Localizada a Rua DO EXPEDICIONARIO, Cascavel-PR, CEP 85819-580 no valor de 610.000,00 (Seiscentos e Dez Mil Reais).

Cantagalo, 05 de junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

CONVITE ESPECIAL



A Prefeitura Municipal de Cantagalo tem a honra de convidar você e sua família, para a inauguração da PONTE MOLHADA, obra essa muito deseja e aguardada pelos munícipes de Cantagalo e Cândói a mais de 50 anos.

Presença confirmada- Deputado Federal Toninho Wandscheer e o Deputado Estadual Alison Wandscheer e vários Prefeitos e Lideranças da região

Local - Porto Janjão (Comunidade nossa Senhora das Graças) ao lado da ponte Molhada

*Horário - 10:30 horas Abertura oficial
12:00 hs almoço gratuito a todos os participante (Almoço e Bebidas doados pelos moradores da região)*

